



para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **13/09/2017**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R\$ 112.187,43** (cento e doze mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Porto Velho - RO, 21 de agosto de 2017.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

PORTARIA Nº 1102/2017-GAB/DPE Porto Velho, 28 de agosto de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/ SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1102, DE 28/08/2017.
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.128.2046.2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	2.000,00
TOTAL				2.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.128.2046.2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339036	0230	2.000,00
TOTAL				2.000,00

PORTARIA Nº 1101/2017/GAB/DPE Porto Velho, 28 de agosto de 2017.

Altera a Portaria nº 921/2017/GAB-DPE, de 21 de julho de 2017, que criou Comissão de Trabalho Especial responsável pela atualização do sítio eletrônico, bem como do Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 921/2017/GAB-DPE, de 21 de julho de 2017, a fim de **EXCLUIR** do rol de servidores designados o servidor RENATO SCHAURICH MONTEIRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, para fins financeiros, produz efeitos *ex-tunc*, retroagindo à data em que foi criada a comissão.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1075/2017-GAB/DPE Porto Velho, 23 de agosto de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1065/2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento, sem qualquer ônus para Defensoria Pública, da Excelentíssima Defensora Pública **SILMARA BORGHELOT**, em atuação no Núcleo da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, para a cidade de Porto Velho/RO, a partir do dia **04 de setembro de 2017**, a fim de possibilitar a inteiração dos trabalhos e expedientes da AMDEPRO, uma vez que exercerá o cargo de Presidente na nova diretoria a partir do dia 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº 1076/2017-GAB/DPE Porto Velho, 23 de agosto de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.1144.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora **DÉBORAH LEE ABREU MAGALHÃES DE SÁ**, Assessora de Defensor Público, lotada na Comarca de Porto Velho, 07 (sete) dias de folgas compensatórias para serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 03, 04, 05, 06, 09 e 10 de outubro de 2017, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, nos dias 15.09.2016, 02.10.2016 e 30.10.2016, conforme Certidão da 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho, expedida em 17 de agosto de 2017.

b) 11 de outubro de 2017, em razão das atividades realizadas no acompanhamento e fiscalização na aplicação das provas do V Concurso para Estagiários da Defensoria Pública, conforme Portaria nº 378/2016, de 19 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº 1077/2017-GAB/DPE Porto Velho, 23 de agosto de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.1584.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do Excelentíssimo Doutor **VITOR CARVALHO MIRANDA**, Defensor Público Substituto, em atuação no Núcleo da Comarca de Guajará-Mirim, os termos da Portaria nº 373/2017/GAB-DPE, de 28